LEI Nº 4004, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Estabelece a desafetação de bem público de uso comum, autoriza sua permuta e dá outras providências .

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica estabelecida a desafetação do bem público de uso comum, assim entendido como terreno localizado na quadra "G" do bairro São Raimundo, com as seguintes confrontações: frente para a Rua Rafael Soraggi, numa extensão de 36,40m; fundos com Pedro Ferreira Arantes, numa extensão de 36,50m; lateral direita com a Rua "D", numa extensão de 3,10m; e lateral esquerda com o lote 67, numa extensão de 10,00m, perfazendo uma área de 238,87m^2 , conforme planta de situação e "*croqui*" anexos, que integram esta Lei.

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a permutar o imóvel de sua propriedade, desafetado no artigo 1º desta Lei, pelo imóvel de propriedade de Pedro Ferreira Arantes, com as seguintes confrontações: frente para o Rio Formiga, numa extensão de 130,00m; fundos com Pedro Ferreira Arantes, numa extensão de 130,00m; lateral direita com o bairro São Raimundo, numa extensão de 12,00m; e lateral esquerda com o bairro Santa Luzia, numa extensão de 12,00m, perfazendo um área de 1.560,00m2, conforme planta de situação e "*croqui*" anexos, que integram esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 14 de setembro de 2007.

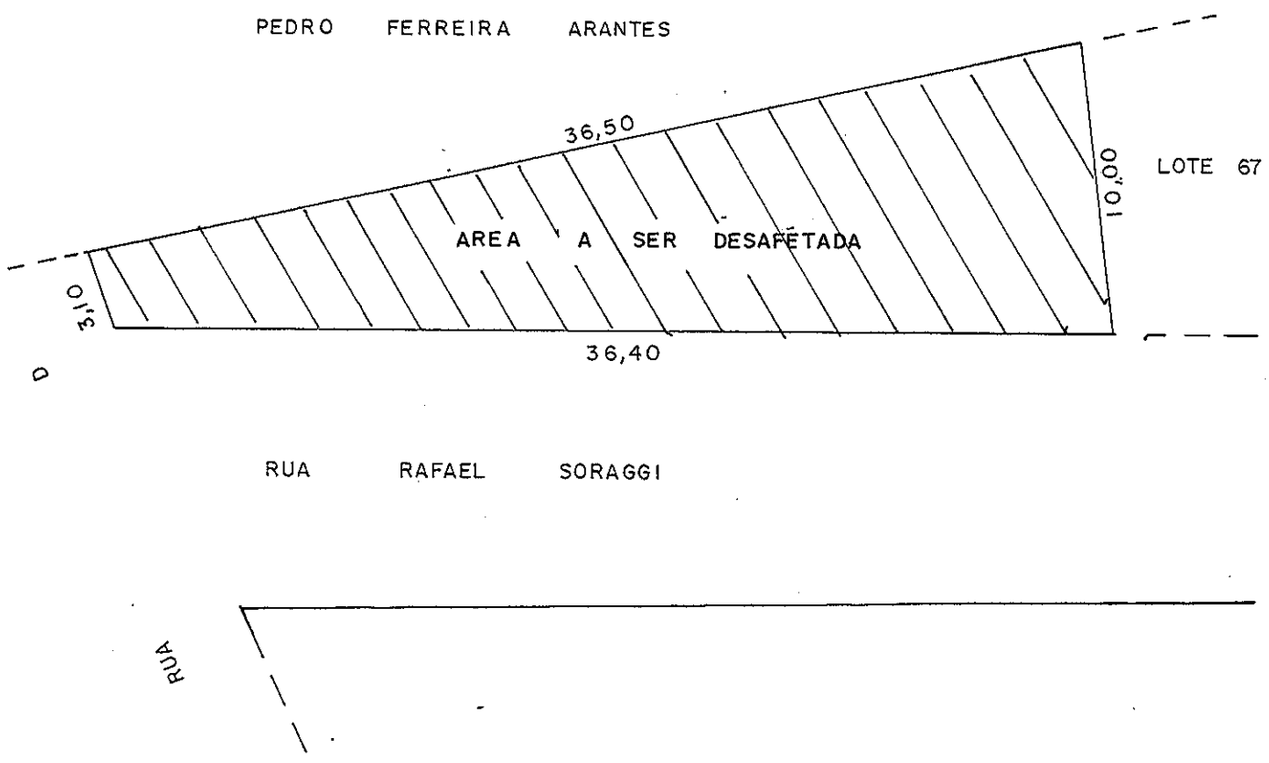
ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo

PUBLICADO
26 / 09 / 2007
Oeste

PLANTA DE SITUAÇÃO DE UM TERRENO LOCALIZADO NA QUADRA G BAIRRO SÃO RAIMUNDO DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE FORMIGA MG A SER DESAFETADA.

AREA DO TERRENO — 238,87 M2



ESCALA — 1 — 250

RT Luis Carlos da Silva
LUIS CARLOS DA SILVA
ENGº CIVIL — CREA 40.852/D MG

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno localizado na quadra G, Bairro São Raimundo de propriedade do Município de Formiga-MG.

Frente para a Rua Rafael Soraggi numa distância de 36,40m;
Fundos com Pedro Ferreira Arantes numa distância de 36,50m;
Lateral direita com a Rua D numa distância de 3,10m;
Lateral esquerda com o lote 67 numa distância de 10,00m.

O terreno acima mencionado perfaz uma área de 238,87m².

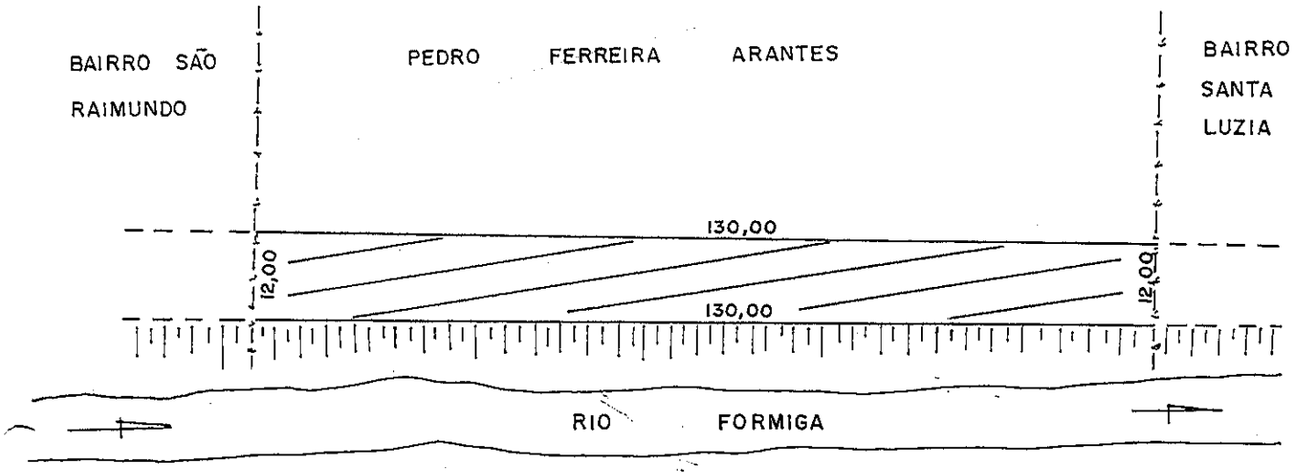
Formiga, 18 de junho de 2007.

R.T _____

Luís Carlos da Silva
Engenheiro Civil – Crea 40.852/D MG

PLANTA DE SITUAÇÃO DE UM TERRENO DESTINADO A ABERTURA DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA OLIMPIO AVELAR ENTRE OS BAIRROS SANTA LUZIA E SÃO RAIMUNDO DE PROPRIEDADE DE PEDRO FERREIRA ARANTES.

AREA DO TERRENO — 1.560,00 M2



ESCALA — 1:1000

DATA.— 27/06/2007

RT Luis Carlos da Silva

LUIS CARLOS DA SILVA

ENGº CIVIL - CREA 40.852/D MG

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno destinado a abertura do Prolongamento da Avenida Olímpio Avelar entre os bairros Santa Luzia e São Raimundo.

Propriedade de Pedro Ferreira Arantes

Frente para o rio Formiga medindo 130,00m;
Fundos com Pedro Ferreira Arantes medindo 130,00m;
Lateral direita com o Bairro São Raimundo medindo 12,00m;
Lateral esquerda com o Bairro Santa Luzia medindo 12,00m.

O terreno acima perfaz uma área de 1.560,00m².

Formiga, 27 de junho de 2007.

R.T Luís Carlos da Silva

Luís Carlos da Silva
Engenheiro Civil – Crea 40.852/D MG